



PEDIDO DE COMPRA: 000584/2026  
EMIÇÃO: 05/02/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA  
TIPO DO PEDIDO: PREGÃO  
USUÁRIO EMISSOR: SIMONE ROSA BASSO PICIN

Objetivo do pedido

UNIFORMES-Através deste solicitamos abertura de Processo Licitatório para fins de aquisição de uniformes para que possamos cumprir as ações pactuadas conforme FPE nº 1630/ 2025, Emenda Parlamentar nº 1100/2024, convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o município de Giruá, objetivando qualificar o atendimento dos grupos da terceira idade por meio de aquisição de uniformes padronizados, em apoio ao projeto fortalecer a identidade dos grupos da terceira idade através da aquisição de uniformes, conforme processo nº 24/2100- 0001650-1

Justificativa

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados a atender os grupos da terceira idade do município de Giruá/RS, vinculados ao projeto social “Vivendo a melhor idade”, com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

| Item/Lote | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                                                                                                                            | Valor Unit | Valor Total |
|-----------|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 001/000   | UN   | 303,00     | 00033003 - CAMISA GOLA POLO BÁSICA, ADULTO, UNISSEX, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COR AZUL, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO E O NOME DO GRUPO. | 0,00       | 0,00        |

Dotação:Acesso:3322 Projeto: 2117 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 23 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.01.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |        |                                                                                                                                                            |      |      |
|---------|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 002/000 | UN | 303,00 | 00033004 - JAQUETA CORTA VENTO, ADULTO, UNISSEX, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM FORRO FINO, COR AZUL, COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO BORDADO E O NOME DO GRUPO. | 0,00 | 0,00 |
|---------|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|

Dotação:Acesso:3322 Projeto: 2117 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 23 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.01.01.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é aquisição de uniformes padronizados aos grupos de terceira idade do município, em apoio ao projeto fortalecer a identidade dos grupos da terceira idade através da aquisição de uniformes com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

A contratação é necessária para aquisição dos itens abaixo especificados.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Camisa gola polo básica, adulto, unissex, manga curta, malha piquet, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.            | UN                | 303        | R\$50,96       | R\$15.440,88 |
| 2    | Jaqueta corta vento, adulto, unissex, composição 100% poliéster,com forro fino, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo. | UN                | 303        | R\$114,04      | R\$34.554    |



## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no PCA sob o código nº 64636

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados a atender os grupos da terceira idade do município de Giruá/RS, vinculados ao projeto social “Vivendo a melhor idade”, com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

Confecção, personalização e fornecimento dos uniformes (camisas gola polo e jaquetas corta vento);

A entrega deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, para a conferência.

É indispensável os serviços de medição prévia para ajuste de tamanhos e garantia de vestibilidade adequada.

O objeto se caracteriza como bem comum, nos termos da legislação, por se tratar de item padronizado, de especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado;

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes ao uso frequente.

Cada peça deve conter a logomarca do município e identificação do grupo da terceira idade, conforme arte previamente aprovada pela Administração.

O prazo para execução completa da entrega dos uniformes será de até 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (empenho).

Para assegurar a entrega dos produtos conforme o padrão exigido pela Administração, será exigida a apresentação, no momento da habilitação, de:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de produtos similares (uniformes, vestuário institucional ou promocional);

Os uniformes deverão observar as seguintes especificações mínimas:

- Camisa gola polo básica, adulto, unissex, manga curta, malha piquet, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

- Jaqueta corta vento, adulto, unissex, composição 100% poliéster, com forro fino, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

Observação: Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e isentos de qualquer defeito.

A contratada deverá garantir, por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega:

- A substituição de qualquer item com defeito de fabricação;

- A adequação de tamanhos nos casos em que for constatada discrepância nas medidas, sem ônus adicional à Administração;

- Não é permitido a subcontratação de terceiros.

O contrato poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.



Os **requisitos de contratação** estarão presentes no **Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Não há parâmetro para esta contratação, em razão desta Administração não haver licitado o objeto com essas características no período de 12 (doze) meses.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em critérios técnicos e legais, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que exige a utilização de múltiplas fontes de dados para garantir a adequação, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública.

A estimativa de preços foi realizada com a utilização combinada de fontes públicas e privadas, com os seguintes parâmetros: Pesquisas de preços em bases públicas, incluindo:

- Contratações similares publicadas nos últimos 12 meses na Plataforma Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Dados extraídos do LICITACON (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul);
- Pesquisa direta fornecedor da região.

A utilização exclusiva de cotações obtidas diretamente com fornecedores não foi considerada suficiente para a formação da estimativa, conforme §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que tal prática pode comprometer a fidedignidade do valor estimado e não assegura o critério da vantajosidade da contratação.

Assim, a pesquisa foi complementada com fontes oficiais, públicas e imparciais, de modo a refletir a média de mercado e evitar sobrepreço ou subpreço.

Obs.: Os valores apresentados são estimativas e servem apenas como referência para a instrução processual. O valor final será definido conforme o resultado da licitação.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 49.995,00.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados aos participantes dos grupos da terceira idade, vinculados ao programa Vivendo a melhor idade. A solução contratada contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto, garantindo o atendimento adequado e contínuo das necessidades do público-alvo.

A solução foi planejada com base em diagnóstico realizado junto aos coordenadores dos grupos e às necessidades observadas durante a execução das atividades. Foram consideradas a frequência de uso dos uniformes, as condições climáticas locais, o conforto dos usuários e a padronização visual.

Será realizada a aquisição de uniformes compostos por peças como camisas gola polo e jaquetas corta vento, devidamente personalizadas com a identidade visual de cada grupo. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, considerando critérios de qualidade, durabilidade e melhor preço.



Após a adjudicação e assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá confeccionar os uniformes de acordo com as especificações técnicas e realizar a entrega nas unidades designadas, respeitando prazos e condições estabelecidos. Deverá ser incluído o serviço de medição dos usuários, a fim de garantir a adequação dos tamanhos.

Os uniformes serão utilizados nas atividades regulares dos grupos da terceira idade, como caminhadas, apresentações culturais, oficinas e eventos. O material especificado deverá garantir resistência ao uso frequente e lavagens regulares, minimizando a necessidade de substituições a curto prazo.

Foram considerados critérios de sustentabilidade, como a durabilidade dos tecidos e a viabilidade de reciclagem ou reaproveitamento dos uniformes após seu ciclo de uso. Ao final da vida útil, os uniformes poderão ser recolhidos para descarte ambientalmente adequado ou doação para fins de reaproveitamento, em conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade e responsabilidade social do órgão contratante.

Durante a vigência contratual, será realizado o acompanhamento do desempenho do fornecedor quanto à qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos e atendimento às condições estabelecidas.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente contratação é aquisição de uniformes padronizados aos grupos de terceira idade do município, em apoio ao projeto fortalecer a identidade dos grupos da terceira idade através da aquisição de uniformes com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados a atender os grupos da terceira idade do município de Giruá/RS, vinculados ao projeto social "Vivendo a melhor idade", com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados aos participantes dos grupos da terceira idade, vinculados ao programa Vivendo a melhor idade. A solução contratada contempla todas as fases do ciclo de vida do objeto, garantindo o atendimento adequado e contínuo das necessidades do público-alvo.

A solução foi planejada com base em diagnóstico realizado junto aos coordenadores dos grupos e às necessidades observadas durante a execução das atividades. Foram consideradas a frequência de uso dos uniformes, as condições climáticas locais, o conforto dos usuários e a padronização visual.



Será realizada a aquisição de uniformes compostos por peças como camisas gola polo e jaquetas corta vento, devidamente personalizadas com a identidade visual de cada grupo. O processo licitatório garantirá a seleção da proposta mais vantajosa, considerando critérios de qualidade, durabilidade e melhor preço.

Após a adjudicação e assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá confeccionar os uniformes de acordo com as especificações técnicas e realizar a entrega nas unidades designadas, respeitando prazos e condições estabelecidos. Deverá ser incluído o serviço de medição dos usuários, a fim de garantir a adequação dos tamanhos.

Os uniformes serão utilizados nas atividades regulares dos grupos da terceira idade, como caminhadas, apresentações culturais, oficinas e eventos. O material especificado deverá garantir resistência ao uso frequente e lavagens regulares, minimizando a necessidade de substituições a curto prazo.

Foram considerados critérios de sustentabilidade, como a durabilidade dos tecidos e a viabilidade de reciclagem ou reaproveitamento dos uniformes após seu ciclo de uso. Ao final da vida útil, os uniformes poderão ser recolhidos para descarte ambientalmente adequado ou doação para fins de reaproveitamento, em conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade e responsabilidade social do órgão contratante.

Durante a vigência contratual, será realizado o acompanhamento do desempenho do fornecedor quanto à qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos e atendimento às condições estabelecidas.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição e fornecimento de uniformes personalizados destinados a atender os grupos da terceira idade do município de Giruá/RS, vinculados ao projeto social "Vivendo a melhor idade", com o objetivo de promover a padronização visual, segurança e identificação dos participantes durante eventos, atividades físicas, culturais e demais ações promovidas pela administração pública.

Confecção, personalização e fornecimento dos uniformes (camisas gola polo e jaquetas corta vento);

A entrega deverá ser realizada junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, para a conferência.

É indispensável os serviços de medição prévia para ajuste de tamanhos e garantia de vestibilidade adequada.

O objeto se caracteriza como bem comum, nos termos da legislação, por se tratar de item padronizado, de especificações usuais e amplamente disponíveis no mercado;

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes ao uso frequente.

Cada peça deve conter a logomarca do município e identificação do grupo da terceira idade, conforme arte previamente aprovada pela Administração.

O prazo para execução completa da entrega dos uniformes será de até 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (empenho).

Para assegurar a entrega dos produtos conforme o padrão exigido pela Administração, será exigida a apresentação, no momento da habilitação, de:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de produtos similares (uniformes, vestuário institucional ou promocional);

Os uniformes deverão observar as seguintes especificações mínimas:

- Camisa gola polo básica, adulto, unissex, manga curta, malha piquet, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

- Jaqueta corta vento, adulto, unissex, composição 100% poliéster, com forro fino, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

Observação: Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e isentos de qualquer defeito.

A contratada deverá garantir, por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega:

- A substituição de qualquer item com defeito de fabricação;

- A adequação de tamanhos nos casos em que for constatada discrepância nas medidas, sem ônus adicional à Administração;

Usuário/Matricula: SIMONE ROSA BASSO PICIN/223657 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA





- Não é permitido a subcontratação de terceiros.

O contrato poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse público e disponibilidade orçamentária.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.921/2025**, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso Xlll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para assegurar a entrega dos produtos conforme o padrão exigido pela Administração, será exigida a apresentação, no momento da habilitação, de:

- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de produtos similares (uniformes, vestuário institucional ou promocional);

Os uniformes deverão observar as seguintes especificações mínimas:

- Camisa gola polo básica, adulto, unissex, manga curta, malha piquet, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

- Jaqueta corta vento, adulto, unissex, composição 100% poliéster, com forro fino, cor azul, com logotipo do município bordado e o nome do grupo.

Observação: Os materiais deverão ser novos, de primeira linha, e isentos de qualquer defeito.

A contratada deverá garantir, por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega:

- A substituição de qualquer item com defeito de fabricação;

- A adequação de tamanhos nos casos em que for constatada discrepância nas medidas, sem ônus adicional à Administração;

- Não é permitido a subcontratação de terceiros.

## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento dos uniformes ocorrerá de forma integral, mediante o envio do empenho. O quantitativo total, discriminado por tipo de peça e tamanho, será previamente informado à contratada, que deverá realizar a produção conforme o informado.

O modelo de execução compreende as seguintes etapas:

- Recebimento do empenho com os detalhes do pedido;

- Desenvolvimento da arte gráfica e submissão para aprovação da Administração;

- Confecção dos uniformes conforme tamanhos e quantidades especificadas;

- Entrega dos produtos no(s) local(is) indicado(s) pelo contratante, devidamente embalados individualmente e identificados;

- Verificação e conferência do material entregue pelo servidor responsável pelo recebimento.



- O prazo máximo para entrega dos uniformes será de até 90 dias corridos, contados a partir da emissão do empenho;
- Os produtos deverão ser entregues junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, sito Rua Independência, 90, Centro.

Embora se trate de fornecimento de bens (e não serviços continuados), a contratada deverá garantir atendimento pós-venda para:

- Correção de eventuais falhas de produção (como aplicação de logomarca incorreta, defeitos de costura ou acabamento);
- Substituição de peças com defeito de fabricação ou entregues em tamanho incorreto, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após notificação formal da Administração;
- Atendimento por meio de telefone e e-mail institucional, com resposta em até 48 horas úteis após cada solicitação.

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos. A garantia cobrirá:

- Defeitos de fabricação;
- Desbotamento precoce da estampa;
- Problemas de costura ou acabamento identificados no uso normal do produto.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores ou equipe designada pela Administração, conforme disposto nos artigos 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é garantir a fiel observância das cláusulas contratuais, técnicas e legais.

As etapas de execução serão registradas em sistema próprio ou em planilhas e relatórios físicos, contendo:

- Datas de entrega e recebimento;
- Quantidades e tipos de itens entregues;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Notificações e solicitações de correção;
- Avaliações do desempenho da contratada.

A comunicação oficial entre a Administração e a empresa contratada ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico (e-mail institucional) e, quando necessário, por ofício ou notificação via sistema digital). Todos os contatos relevantes serão registrados formalmente para fins de auditoria e responsabilização.

A contratada deverá indicar, no início da execução, um representante responsável pela comunicação direta com a Administração, com nome, telefone e e-mail institucional, garantindo disponibilidade para atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

Responsabilidades das partes envolvidas:

Contratada:

- Cumprir rigorosamente os prazos e especificações técnicas;
- Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas, defeitos ou inconformidades;
- Cooperar com a fiscalização e manter canal de comunicação aberto com a Administração.

Administração (por meio de seus fiscais e gestor):

- Acompanhar a execução contratual em todas as etapas;
- Verificar a conformidade dos produtos entregues;
- Registrar formalmente ocorrências e comunicações;
- Aplicar sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A medição e o pagamento do objeto contratado ocorrerão com base na entrega efetiva dos uniformes, conforme quantidades,





prazos e especificações definidas em tópicos anteriores.

Serão realizadas as seguintes etapas:

- Recebimento dos itens mediante conferência física dos produtos quanto à quantidade, integridade, e conformidade com as especificações técnicas.
- A liquidação da despesa ocorrerá nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, com base nos documentos fiscais e comprovação da execução, incluindo a nota fiscal eletrônica emitida em conformidade com os dados do contrato;
- O pagamento será efetuado por transferência bancária em conta corrente de titularidade da contratada, no prazo máximo de até 20 dias corridos após a data do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal válida.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A aquisição dos uniformes será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, conforme previsto no art. 17, inciso II, e art. 28 da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

A forma de disputa será eletrônica, visando ampliar a competitividade, garantir a economicidade e assegurar maior transparência no processo licitatório.

Será adotado o critério de menor preço, do tipo menor preço por item, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

A habilitação das licitantes observará os requisitos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes exigências mínimas:

#### a) Habilitação jurídica:

- Registro comercial (para empresa individual), contrato social ou estatuto (para sociedades), com as respectivas alterações ou documentos consolidados;
- Comprovação de poderes do representante legal.

#### b) Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade perante o FGTS e INSS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de uniformes ou produtos similares, com características e complexidade equivalentes ao objeto da licitação.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 49.995,00.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido de compra.

#### Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

| Acesso | Projeto | Despesa           | Vinculação                                                                               | Bloqueado | Disponível |
|--------|---------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 3322   | 2117    | 3390 30 00 00 000 | Transferências de Convênios e Instrumentos<br>Congêneres vinculados à Assistência Social | 49.995,00 | 5,00       |

**Total geral disponível**

**R\$ 5,00**

### UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/02/2026

Hora: 16:11:34



**PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TERMINO SERVIÇOS:**

Dias: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Estimativa: \_\_\_\_\_ Vigência Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:**

( ) Dotações Confere ( ) Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: \_\_\_\_\_

**DESDOBRAMENTO:**

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:**

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento: ( ) a vista ( ) a prazo \_\_\_\_\_ dias.

**Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.**

OBS: Despesa do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

( ) Com Licitação. Base Legal: \_\_\_\_\_ ( ) Com Dispensa. \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA, Em 05/02/2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/02/2026 às 16:13 Horas, pelo Usuário MARIELI DALLA COSTA, , ID GESPAM 170337  
IP 10.1.20.22 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 14b753b16fdc